



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO.
DIRETORIA TÉCNICA



MEMO. Nº 009/2017

Ananindeua – Pa, 02 Agosto de 2017.

Da:

Sra. **Adriana Ferreira**
Assessoria de Comunicação

Para:

Ilma. Sra.
Lenice Silva Antunes
MD. Secretária Municipal de Cidadania Assistência Social e Trabalho

Assunto: Aquisição de material gráfico e visual.

Senhora Secretária,

Considerando a necessidade da realização de ações, assim como a padronização do processo visual dos serviços realizados por esta SEMCAT e suas unidades. Venho por intermédio deste, solicitar a V.Sa. a realização de processo licitatório para serviços de MATERIAL GRÁFICO E VISUAL, levando em consideração o levantamento realizado nesta Secretaria, CRAS, CREAS, Serviços de Acolhimento, Conselhos Municipais, Centro POP e Complexo Funerário, a fim de atender as necessidades de suas ações e informação midiática dos serviços por estes oferecidos.

Segue em anexo, termo de referencia com as especificações e quantitativos necessários.

Respeitosamente,


Adriana Ferreira
Assessoria de Comunicação
SEMCA
Adriana M. Ferreira da Silva
Assessoria de Comunicação
Matrícula: 32005-6
CP-EM-AT






PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E
TRABALHO



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

(Processo nº 483/2017)

1. INTRODUÇÃO

1.1 – A Assessoria de Comunicação, setor subordinado ao Gabinete da Secretária, solicita a competente autorização para abertura de processo licitatório com a finalidade de contratar Empresa Especializada no Fornecimento de MATERIAL GRÁFICO. A referida contratação visa o atendimento da demanda atual existente nas unidades administradas por esta Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho – SEMCAT, emissão de diversos tipos de material gráfico, formulários, cartazes, entre outros, além de material gráfico de uso corrente administrativo, como capas de processos, envelopes, pastas personalizadas, blocos, entre outros. A referida contratação propiciará melhor planejamento, economia e desempenho daqueles que fazem uso deste tipo de material, evitando paralisações ou prejuízos decorrentes de material com estoque baixo ou indisponíveis, além de se conseguir melhores condições de aquisição através do procedimento licitatório realizado com maior número de interessados no fornecimento destes materiais; proporcionando maior qualidade ao atendimento dos usuários que procuram a SEMCAT, e contribuindo para o aprimoramento e elevação da qualidade dos serviços prestados a sociedade.

2. OBJETO

O objeto do presente instrumento é a Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de MATERIAL GRÁFICO para atender as necessidades da SEMCAT e demais unidades administradas.

Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro,67
Bairro: Centro.
CEP: 67035-080



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E
TRABALHO



3. ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES: ANEXO II

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1001.08.122.0024.2.050 – Apoio às Ações Administrativas

1001.08.244.0004.2.199 – Implementação das Ações da Rede de Proteção Social Básica

1001.08.244.0004.2.201 – Implementação das Ações da Rede de Proteção Social Especial

1001.08.244.0004.2.202 – Implementação de Ações com o Índice de Gestão Descentralização – IGDBF

1002.08.243.0004.2.249 – Ações de Atendimento à Criança e ao Adolescente - FLA

Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo

Sub-elementos: 33.90.30.16 – Material de Expediente

33.90.30.44 – Material de Sinalização Visual e Afins

33.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo

Fonte de Recursos: 010100 - Impostos

023000 – Transferências de Recursos do FNAS

5. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

5.1 - A Contratada é obrigada a executar, de acordo com os prazos e critérios estipulados, seguindo as descrições enviadas pela Contratante, todos os materiais gráficos determinados, de acordo com suas necessidades.

5.2 - A Contratada é obrigada a executar, todos os procedimentos com vistas a garantir a integridade dos materiais solicitados, sendo que estes somente serão considerados efetivamente entregues após conferência e aprovação da Contratante sobre a quantidade e qualidade do material, estando o mesmo sujeito em caso de não atendimento das exigências, a ser recusado.

5.3 - A Contratada deverá cumprir integralmente suas obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como o pagamento de todos os tributos, contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre o serviço contratado, mão-de-obra, despesas operacionais e administrativas, transporte, taxas, emolumentos, demais seguros, indenizações; todas essas

Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro,67
Bairro: Centro.
CEP: 67035-080



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E
TRABALHO

obrigações serão de responsabilidade da CONTRATADA, comprometendo-se sob sua responsabilidade, para que forneça com o máximo de competência os materiais requeridos.

5.4 - A CONTRATADA é obrigada a cumprir as normas da Legislação Brasileira de Segurança do Trabalho na execução de todas as solicitações realizadas pela Contratante perante seus empregados.

5.5 - Durante a execução do contrato, a Contratada é obrigada a prestar informações sobre o andamento do mesmo, e, caso ocorra imprevistos a Contratada deverá notificar de imediato a Contratante e informar as devidas medidas que serão tomadas visando à solução do mesmo para a normalização da prestação do o fornecimento a contento.

5.6 - Os produtos e/ou serviços necessitam serem de primeira qualidade, de acordo com as normas técnicas aplicáveis da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT (NBR) e demais NORMAS INTERNACIONAIS certificadas pela ABNT ainda, atender a legislação pertinente, as de preservação do meio ambiente: Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, MINISTÉRIO DA SAÚDE – MS/ ANVISA e Lei Federal nº 8.078, de 11/09/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6 – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

6.1 - O contratante acompanhará toda execução para o cumprimento das especificações técnicas contratadas, assim como a qualidade do mesmo.

6.2 - Fornecer a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação escrita da Contratada, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos neste Termo de Referência.

6.3 - Perfazer os pagamentos junto a Contratada sempre que atendido as determinações especificadas no contrato.

6.4 - A Contratante esclarece e evidencia que o Contrato a ser firmado, trata-se de Contrato Estimativo, elaborado através de demandas atualizadas do último exercício e que podem ou não serem executadas em sua totalidade. O fornecimento do

Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro,67
Bairro: Centro.
CEP: 67035-080



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E
TRABALHO**

material se dará a medida de sua necessidade, assim como seu respectivo pagamento, estrito ao serviço executado; o valor acima estimado compreende uma futura necessidade, que poderá vir a ocorrer até o limite estimado, não gerando, em nenhum momento, compromisso, expectativa ou valor devido pela Contratante a Contratada sem que haja o fornecimento dos materiais.

7 – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS

7.1 O prazo de fornecimento dos materiais acima descritos será realizado pelo período de 12 (doze) meses.

7.2 O local de confecção do material deverá ser o próprio da Contratada.

8 – FORMA DE PAGAMENTO

O PAGAMENTO será efetuado **EM ATÉ 15** (quinze) dias úteis após a concreta entrega dos materiais, comprovadamente, **após a LIQUIDAÇÃO de Nota Fiscal** válida, a qual deverá ser apresentada junto ao recibo, e **ATESTADA** pelo servidor responsável da secretaria, e protocolada a tempo, após o correto recebimento, devidamente **acompanhada das Certidões do INSS, FGTS, CNDT, devida e obrigatoriamente regulares** sob pena de violação ao dispositivo no § 3º do art. 196 da Constituição Federal 1988.

§1º Em caso de atraso no pagamento, o valor será atualizado monetariamente, desde a data final do período de adimplemento, à data de seu efetivo pagamento, corrigido pelo índice do IPCA, apurado para o período.

§2º Não haverá pagamento de qualquer adicional ao preço ajustado.


Adriana Ferreira
Assessoria de Comunicação
SEMCAT
Adriana M. Ferreira de Silva
Assessoria de Comunicação
Matrícula: 32005-6

**Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro,67
Bairro: Centro.
CEP: 67035-080**





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E
TRABALHO



ANEXO II

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E CUSTOS ESTIMADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QTD.	PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO (R\$)	PREÇO TOTAL ESTIMADO (R\$)
1	Capas de Processo com a logo da prefeitura - papel ap 180g, 1x0, cor no formato 32x46cm, em policromia.	Und.	15.000		
2	Cartazes - papel triplex 300g, 4x0, no formato 4 - 45x67 cm, em policromia.	Und.	14.000		
3	Cartazes - papel couchê 115g, 4x0 cores, no formato 32x46 cm, em policromia.	Und.	19.000		
4	Cartazes - papel couchê 90g, 4x0 cores, no formato 32x46 cm, em policromia.	Und.	35.000		
5	CERTIFICADO de Capacitação de curso, no formato A4, papel couchê 240g, 4x0, colorido em policromia.	Und.	9.000		
6	Convite - Papel couchê 240g - 4x0, colorido, em policromia - 15x20 cm.	Und.	16.000		
7	Crachá em papel triplex 300g, 10x15 cm, com cordão.	Und.	25.000		
8	Crachás em PVC, personalizado, frente colorida e verso monocromático, tamanho 54x8 cm, com logo da prefeitura, e cordão com presilha com logo da secretaria serigrafado.	Und.	900		
9	Envelope Saco Timbrado 240mm x 340 mm, em papel AP 120g, 4x0, policromia.	Und.	12.000		
10	Envelope Saco Timbrado 240mm x 115 mm, em papel AP 120g, 4x0, policromia.	Und.	15.000		
11	Folder - em papel couchê 115g, formato 8, 4x4, com duas dobras.	Und.	57.000		
12	Panfleto de 150 x 200 cm, em papel couchê de 115g, 4x0.	Und.	60.000		
13	Pastas em papel triplex, com orelha, 50x35 cm, 4x0, com bolsa.	Und.	7.000		
14	Bloco contendo 20 folhas para anotações, com largura de 15 cm x 22 cm de comprimento. Em papel Off-Set ou Reciclado.	Und.	700		

Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro,67
Bairro: Centro.
CEP: 67035-080



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E
TRABALHO

15	Faixa em lona de 380g - policromia de 0,80 x 3,00 metros, com acabamento lateral com ilhóes.	Und.	400		
16	Banner's em lona de 380g - policromia de 80 x 120 cm, com acabamento.	Und.	300		
17	Envelopamento de veículo, com adesivo em vinil, impressão colorida e aplicação.veiculo pequeno e médio - até 6m ² .	Und.	20		
18	Placa de identificação para portas 50 x 30 cm em PVC de 2 mm adesivado - impressão colorida, com instalação.	Und.	150		
19	Adesivo leitoso impresso com aplicação em parede.	M ²	380		

TOTAL GERAL R\$

Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro,67
Bairro: Centro.
CEP: 67035-080

